PORTARIA Nº 0050-2014
Data: 07 de abril de 2014
Protocolo: 0581-2014

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o Vereador Ceno Unfried, visando deslocamento para a Capital do Estado entre os dias 08 a 11 de Abril de 2014, onde participará do Curso "Regimento Interno (Interpretação – Aplicação -Alteração) e Regras Sobre Remunerações no Município, além de visita na Assembleia Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias ao Vereador Ceno Unfried, visando deslocamento para a Capital do Estado entre os dias 08 a 11 de Abril de 2014, onde participará do curso sobre "Regimento Interno (Interpretação – Aplicação -Alteração) e Regras Sobre Remunerações no Município", além de visita na Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de abril de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente